



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 072/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1222/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito a matéria ora em pauta, visa suplementar o orçamento do Poder Legislativo no elemento de despesa 3.3.90.46, por anulação de dotação orçamentária dentro da mesma programação.

As alterações no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) não traz prejuízo financeiro ou orçamentário, nem prejudica as demais atividades deste Poder, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA

PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA

MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 072/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1222/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma não traz nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário e irá permitir a continuidade na manutenção das ações legislativas, para o pagamento do auxílio alimentação.

A cobertura vem de anulação nos elementos de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, sentenças judiciais, e contribuições patronais.

Vendo que as alterações não traz nenhum prejuízo, sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 22 de setembro de 2022.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

